Ementa: altera disposi?es legais da Lei Municipal n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007, que disp? sobre a estrutura organizacional e administrativa da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, e d?outras provid?cias.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribui?es legais, tendo por base o que preceitua o artigo 157, ? 1 ?, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Lei, revogando o artigo 10, alterando a reda?o dos artigos 20, 26, 27, 31 e 33, e atualizados os Anexos I e II e criado o anexo VI na referida Lei, que passa a vigorar com a seguinte reda?o:

?A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte Lei:

Art. 1 ? - Fica revogado o artigo 10 e alterados os artigos 20, 26, 27, 31, 33 e o anexo I, atualizado o Anexo II e criado o anexo VI na Lei Municipal n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte reda?o:

CAP?ULO III
SE?O V
DOS ASSESSORES DE BANCADA

Art. 10 ? REVOGADO.

CAP?ULO IX
DOS CARGOS E FUN?ES DE DIRE?O E CHEFIA

Art. 19 - ...
Art. 20 ? Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comiss?, de acordo com o Anexo I desta Lei:
I ? Diretor Administrativo, um cargo;
II ? Diretor de Recursos Humanos, um cargo;
III ? Chefe de Gabinete do Presidente, um cargo;
IV ? Chefe de Gabinete do Primeiro Secret?io, um cargo;
V ? Assessor do Presidente, dois cargos;
VI ? Assessor do Primeiro Secret?io, um cargo;
VII ? REVOGADO.
VIII ? Assessor Parlamentar, vinte e sete cargos;
Art. 21 - ...

CAP?ULO X
DAS DISPOSI?ES GERAIS

Art. 22 - ...
Par?rafo ?ico - ...;
Art. 23 - ...;
Art. 24 - ...;
Art. 25 - ...;
Art. 26 ? Ficam criadas as seguintes Fun?es Gratificadas no ?bito da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, com simbologia e fun?es assim definidas:
? 1 ? - Fica criada, com simbologia FG-CI, a Fun?o Gratificada de Chefe de Controle Interno, uma fun?o.
? 2 ? - Fica criada, com simbologia FG-CL, a Fun?o Gratificada de Chefe de Compras e Licita?es, uma fun?o.
? 3 ? - Ficam criadas, com simbologia FG-ACL, as Fun?es Gratificadas de Assessores de Compras e Licita?es, duas fun?es.
Art. 27- As Fun?es de que trata o artigo 26 desta Lei corresponder? aos seguintes percentuais sobre os vencimentos b?icos dos servidores ocupantes:
I ? FG-CI, correspondendo ao percentual de 40% (quarenta por cento);
II ? FG ? CL, correspondendo ao percentual de 40 (quarenta por cento);
III ? FG-ACL, correspondendo ao percentual de 30% (trinta por cento).
Art. 28 - ...;

Art. 29 - ...;
Art. 30 - ...;
Art. 31 ? O cargo de Procurador Jur?ico, carga hor?ia de 20 (vinte) horas semanais, passa a ser de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 32 - ...;
Art. 33 ? As atribui?es dos cargos de provimento efetivo s? aquelas constantes da descri?o de classes encontrada no Anexo III desta Lei.
Art. 34 - ....

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISS?

DESCRI?O DO CARGO	**S?BOLO**	**VENCIMENTOS**	**N ª DE VAGAS**
Diretor Administrativo	CC-1	R$ 3.032,78	01
Diretor de Recursos Humanos	CC-1	R$ 3.032,78	01
Chefe de Gabinete do Presidente	CC-1	R$ 3.032,78	01
Chefe de Gabinete do 1 ª Secret?io	CC-1	R$ 3.032,78	01
Assessor do Presidente	CC-2	R$ 1.745,18	02
Assessor do 1 ª Secret?io	CC-2	R$ 1.745,18	01
Assessor Parlamentar	CC-2	R$ 1.745,18	27

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	**ESCOLARIDADE**	**PER?DO**	**VENCIMENTOS**	**N ª DE VAGAS**
Procurador Jur?ico	Superior	40 horas	R$ 2.893,76	01
Oficial Legislativo	Superior	40 horas	R$ 2.877,73	02
Assistente Legislativo	Ens. M?io	40 horas	R$ 1.111,85	02
Motorista	Ens. Fundam.	40 horas	R$ 866,57	01
Telefonista	Ens. M?io	40 horas	R$	01

			863,32	
Servente	Ens. Fundam.	40 horas	R$ 495,17	01
Contador	Superior	40 horas	R$ 2.423,82	01

ANEXO VI

QUADRO DO IMPACTO FINANCEIRO OR?MENT?IO PARA O REFERIDO EXERC?IO E OS DOIS SUBSEQUENTES

a) para o corrente exerc?io:

CARGO	**VAG**	**SAL?IO**	**Tot Ind. Ano**	**Tot. Ger. Ano**
DIR. ADMINISTRATIVO	1	R$ 3.032,78	R$ 25.263,06	R$ 25.263,06
DIR. DE RH	1	R$ 3.032,78	R$ 25.263,06	R$ 25.263,06
CHEF. GAB. DO PRESIDENTE	1	R$ 1.745,18	R$ 14.537,35	R$ 14.537,35
CHEF. GAB. DO 1 ª SEC.	1	R$ 1.745,18	R$ 14.537,35	R$ 14.537,35
ASSES. DO 1 ª SEC	1	R$ 1.745,18	R$ 14.537,35	R$ 14.537,35
ASSES. DO PRES.	2	R$ 1.745,18	R$ 14.537,35	R$ 29.074,70
ASSES. PARLAMENTAR	27	R$ 1.745,18	R$ 14.537,35	R$ 392.508,43
TOTAL	**34**		**Soma**	**R$ 515.721,30**
			Add. Estudo	**R$ 594.678,23**
			Patronal	R$ 130.829,21
			JAN A MAIO	**R$ 295.308,22**
			Patronal	R$ 62.747,07

			TOTAL	**R$ 1.083.562,73**
VEREADORES	9	R$ 35.292,00		R$ 423.504,00
			Patronal	R$ 93.170,88
			Total	**R$ 516.674,88**
EFETIVOS	9	R$ 16.389,68		R$ 136.526,03
			Patronal	R$ 30.035,73
			JAN A MAIO	**R$ 81.580,99**
			Patronal	R$ 17.001,21
			TOTAL	**R$ 265.143,96**
FUN?O GRATIFICADA	2	40%	R$ 2.302,18	R$ 19.177,16
	2	30%	R$ 1.060,71	R$ 8.835,71
			Soma	R$ 28.012,87
			Patronal	R$ 6.162,83
			Total	**R$ 34.175,71**
GASTOS COM FOLHA PROPOSTA 1 FG 40% E 30%				**R$ 1.559.610,34**
GASTO TOTAL COM PESSOAL				**R$**

	1.899.557,27

PERCENTUAIS EM RELA?O AO TOTAL	
VEREADORES	**27,20%**
EFETIVOS	**15,76%**
COMISSIONADOS	**57,04%**
TOTAL	**100%**

b) para os dois exerc?ios subseq?ntes:

CARGO	**VAG**	**SAL?IO**	**Tot Ind. Ano**	**Tot. Ger. Ano**
DIR. ADMINISTRATIVO	1	R$ 3.032,78	R$ 40.426,96	R$ 40.426,96
DIR. DE RH	1	R$ 3.032,78	R$ 40.426,96	R$ 40.426,96
CHEF. GAB. DO PRESIDENTE	1	R$ 1.745,18	R$ 23.263,25	R$ 23.263,25
CHEF. GAB. DO 1 ª SEC.	1	R$ 1.745,18	R$ 23.263,25	R$ 23.263,25
ASSES. DO 1 ª SEC	1	R$ 1.745,18	R$ 23.263,25	R$ 23.263,25
ASSES. DO PRES.	2	R$ 1.745,18	R$ 23.263,25	R$ 46.526,50
ASSES. PARLAMENTAR	27	R$ 1.745,18	R$ 23.263,25	R$ 628.107,73
TOTAL	**34**		**Soma**	**R$ 825.277,90**
			Add. Estudo	**R$ 951.627,94**
			Patronal	R$ 209.358,15
			Total	**R$**

				1.160.986,09

VEREADORES	9	R$ 35.292,00		R$ 423.504,00
			Patronal	R$ 93.170,88
			Total	**R$ 516.674,88**

EFETIVOS	9	R$ 16.389,68		R$ 218.474,43
			Patronal	R$ 48.064,38
			Total	**R$ 266.538,81**

FUN?O GRATIFICADA	2	40%	R$ 2.302,18	R$ 30.688,06
	2	30%	R$ 1.060,71	R$ 14.139,26
			Soma	R$ 44.827,32
			Patronal	R$ 9.862,01
			Total	**R$ 54.689,33**

GASTOS COM FOLHA PROPOSTA 1 FG 40% E 30%	**R$ 1.638.433,70**
GASTO TOTAL COM PESSOAL	**R$ 1.998.889,11**

Art. 2 ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o, revogando-se as disposi?es em contr?io.?
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 25 de Maio de 2009.

ITO DARI RANNOV
Vereador
VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador
ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador
IL?IO HOFSTAETTER
Vereador
ELMIR PORT
Vereador